



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº/2021

SÚMULA: Institui a Taça Cidade de Futebol Feminino na Cidade de Campo Largo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no município de Campo Largo a Taça Cidade de Futebol Feminino.

Art. 2º- A Taça Cidade de Futebol Feminino tem como objetivo incentivar e valorizar a prática de Futebol Feminino no município de Campo Largo.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura será a responsável por organizar anualmente a Taça Cidade de Futebol Feminino, cabendo a esta definir a modalidade, podendo ser Futebol de Campo ou Society.

§1º É de responsabilidade da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura dar ampla divulgação a Taça Cidade de Futebol Feminino, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º- O Município disciplinará regulamento anual antes de cada evento, especificando suas normas gerais de organização, participação, premiação, etapas, categorias e demais regras pertinentes.

Art. 5º- Poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas, que possam contribuir com a implementação e desenvolvimento da Taça Cidade de Futebol Feminino.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 7º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar e valorizar a prática de Futebol Feminino no município, estimulando cada vez mais a disseminação do Esporte em nosso município.

Apesar de ser a “paixão nacional”, o futebol foi proibido para mulheres no Brasil em 1941, pelo governo de Getúlio Vargas, tendo sua revogação instituída somente em 1979.

No entanto, não é só no Brasil que a prática do futebol feminino é recente. Embora a primeira partida entre mulheres tenha sido realizada em 1898, entre Inglaterra e Escócia, somente em 1991 aconteceu a primeira Copa FIFA e, 1996, a modalidade se tornou um esporte olímpico. Naquele ano, a seleção brasileira ficou em quarto lugar.

No entanto, na contramão da falta de incentivo e do reconhecimento tardio, no século 21, o futebol feminino vem ganhando novo fôlego a cada ano no cenário mundial.

Porém, no Brasil apesar dos ótimos resultados em pan-americanos, Olimpíadas e mundiais, além da formação de excelentes atletas consideradas as melhores jogadoras do mundo, o Brasil nos últimos anos vem sofrendo uma estagnação no desenvolvimento do Futebol Feminino.

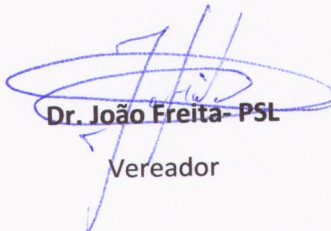
Com isso, várias medidas estão sendo tomadas para que o futebol feminino brasileiro tenha uma melhor estruturação e volte a estar entre as melhores seleções do mundo, como por exemplo, a obrigatoriedade todas as equipes da primeira divisão do Campeonato Brasileiro Masculino terem um time feminino adulto e, pelo menos, uma categoria de base.

No entanto, essas iniciativas precisam também estar presentes em todas as regiões, inclusive nos municípios, para que o futebol feminino seja realmente incentivado e disseminado.

Portanto, destaca-se a importância desse pedido, buscando a valorização e o incentivo à prática do futebol feminino no município.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Campo Largo 21 de outubro de 2021.


Dr. João Freita- PSL
Vereador